



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 17 DE MARÇO DE 2014

EDIÇÃO SEMANAL II - FEVEREIRO DE 2014

LEIS

LEI N.º 3.398, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza abrir crédito especial e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

25 – IÇARA-PREV
01 – IÇARA-PREV
2.089 – Manter e equipar o Içara-Prev
3.3.20.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

25 – IÇARA-PREV
01 – IÇARA-PREV
2.089 – Manter e equipar o Içara-Prev
3.3.90.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

LEI N.º 3.399, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Autoriza abrir crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
2.010 – Manter e equipar a Secretaria de Planejamento
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 350.000,00

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL E COMUNICAÇÃO
2.019 – Gerenciar e Capacitar Recursos Humanos
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 400.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.039 – Construção, reforma, ampliação e tecnologia
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

19 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA
2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
1.008 – Construção, ampliação e reforma de escolas
4.4.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 400.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL
01 – GABINETE DO PROCURADOR
2.008 – Manter e Equipar a Procuradoria Geral
4.4.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 350.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 280.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.070 – Manutenção e ampliação da ESF/PACS
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

DECRETOS

DECRETO N.º 018/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá composição ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara e da outras providências

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.551, de 08 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei nº 3.311, de 09 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara, conforme abaixo discriminado:

- I – Representantes do Poder Público:
- Valmor Demos e Vanusa Fernandes Mateus titular e suplente, respectivamente, representantes do Gabinete do Prefeito;
 - Eliana Maria Jucoski Monteiro e Jaqueline Sorato titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração;
 - Mariléia Pacheco e Eliete Alborguetti titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Ana Paula Joaquim Lima e Célia Casagrande Cechella titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Reginaldo Laurindo e Roque Agenor Fernandes titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

f) Renata Goulart e Luiz Henrique Back titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle;

g) Mariah Silva Réus e Fernando Dagostim Spillere titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente;

h) Selonei Nascimento Carvalho e Nazareno Borges titular e suplente, respectivamente, representantes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município;

i) Pedro Mazzuchetti e Marcio Realdo Toretti titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Içara;

j) Gilberto Melo Schmitz e Eduardo Patrício Candeco titular e suplente, respectivamente, representantes da Caixa Econômica Federal.

II – Representantes das entidades da Sociedade Civil:

a) Raquel de Oliveira Santos e Diego Nunes e Adenir Ingrácia e Alceu Cardoso, titulares e suplentes respectivamente, representantes usuários de serviço de habitação de interesse social;

b) Karla Vicente e Pedro Picin Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara;

c) Jair Ant. De Estefani e Elizeu Perazzoli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Içara;

d) Ana Silvia Simon e Maria de Lourdes Zanolli Pizzeti titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social;

e) Nestor Back e Diego Vitorassi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

f) Mario Cesar Serafim e Tiago Fogaça da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil;

g) Adílio Fernandes e Willian B. Biff, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Empresarial de Içara;

h) Alexandre Fernandes e Jorge Viana, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 019/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas que especifica, revoga o Decreto N.º 175/2013, de 15 de outubro de 2013, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, a área de terra com 2.000.100,40m² (200,01 hectares) inserida na "Fazenda Esperança", na localidade de Esperança, matriculada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob o nº 41.041, de propriedade de Agropecuária Santos Guglielmi Ltda, CNPJ 75.790.139/0001-85 com a forma de um quadrilátero irregular, com as seguintes coordenadas UTM's:

| | |
|----|---------------------------|
| 01 | 6.822.349,112 673.201,079 |
| 02 | 6.822.344,203 673.202,033 |
| 03 | 6.822.349,922 673.231,483 |
| 04 | 6.822.345,014 673.232,436 |
| 05 | 6.822.348,826 673.252,069 |
| 06 | 6.822.343,918 673.253,022 |
| 07 | 6.822.347,730 673.272,655 |
| 08 | 6.822.342,822 673.273,609 |
| 09 | 6.822.346,635 673.293,242 |
| 10 | 6.822.336,818 673.295,148 |
| 11 | 6.822.411,928 673.681,932 |
| 12 | 6.823.381,983 673.569,035 |
| 13 | 6.823.430,696 672.954,502 |
| 14 | 6.823.399,997 672.952,606 |
| 15 | 6.823.345,458 672.752,481 |
| 16 | 6.823.365,261 672.498,251 |
| 17 | 6.823.459,536 672.504,947 |
| 18 | 6.823.520,040 671.653,024 |
| 19 | 6.822.953,066 671.528,483 |
| 20 | 6.822.917,347 672.066,619 |
| 21 | 6.821.915,059 672.494,267 |
| 22 | 6.822.204,099 672.818,875 |
| 23 | 6.822.208,466 672.816,440 |
| 24 | 6.822.218,692 672.835,252 |
| 25 | 6.822.223,133 672.832,954 |
| 26 | 6.822.237,245 672.860,606 |
| 27 | 6.822.241,733 672.858,402 |
| 28 | 6.822.290,423 672.975,497 |
| 29 | 6.822.294,002 672.974,265 |

Parágrafo único. A desapropriação da área de que trata o art. 1.º tem por finalidade a instalação de distrito industrial, constituindo-se em área de relevante interesse público;

Art. 2.º Para fins de imissão provisória na posse a desapropriação de que trata o presente Decreto poderá ser declarada de natureza urgente, quando da instauração do processo judicial, caso este seja necessário.

Parágrafo único. Ficam autorizados os atos preparatórios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à

revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 020/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá nova composição a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de 21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, **DECRETA**:

Art. 1.º Ficam designados o Sr. Jucemar Simão como Presidente, Anna Paula de Medeiros Baldessar como Secretária e Idenair Vieira Rocha, Tiago Marcolino e Ederaldo Inácio como membros da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a partir desta data.

Art. 2.º Compete ao Procurador Geral do Município a responsabilidade pelos pareceres jurídicos nas minutas de editais e contratos de todos os procedimentos licitatórios, em quaisquer modalidades.

Art. 3.º Fica o Presidente da Comissão autorizado a assinar os instrumentos licitatórios.

Art. 4.º A Comissão Permanente de Licitações realizará todos os procedimentos licitatórios para o Poder Executivo, Administração direta e indireta e Fundos Municipais.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 021/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 8.666, de

21 de setembro de 1993 e a Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, **DECRETA:**

MARCIO

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 11 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 023/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência a área do município afetada por Inundações e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual nº 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO:

- a ocorrência de chuva intensa e concentrada, durante a noite do dia 13 de fevereiro de 2014, se estendendo durante a madrugada e se mantendo durante este dia, atingindo todo o município, conforme mapa das áreas afetadas, anexo ao presente decreto;

- como consequências deste desastre, resultaram os danos e prejuízos, constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;
- a previsão da EPAGRI/CIRAM de chuvas para os próximos dias;

- a recomendação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - que avaliou e quantificou o desastre em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC;
- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário, da população e o despreparo da Defesa Civil local, frente ao desastre;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre,

conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC - e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 024/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.398, e 14 de fevereiro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para criar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

25 – IÇARA-PREV
01 – IÇARA-PREV
2.089 – Manter e equipar o Içara-Prev
3.3.20.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

25 – IÇARA-PREV
01 – IÇARA-PREV
2.089 – Manter e equipar o Içara-Prev
3.3.90.00.00.00.00.00.0208 – Aplicações diretas
..... R\$ 20.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 025/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.399, e 14 de fevereiro de 2014, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesas:

05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

2.010 – Manter e equipar a Secretaria de Planejamento
3.3.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 350.000,00

06 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL E COMUNICAÇÃO
2.019 – Gerenciar e Capacitar Recursos Humanos
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 400.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.039 – Construção, reforma, ampliação e tecnologia
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

19 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA
01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE IÇARA
2.060 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 80.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º ocorre por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
1.008 – Construção, ampliação e reforma de escolas
4.4.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 400.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL
01 – GABINETE DO PROCURADOR
2.008 – Manter e Equipar a Procuradoria Geral
4.4.90.00.00.00.00.0209 – Aplicações diretas
..... R\$ 350.000,00

11 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OBRAS
2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
4.4.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 280.000,00

20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.070 – Manutenção e ampliação da ESF/PACS
3.1.90.00.00.00.00.0200 – Aplicações diretas
..... R\$ 200.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 14 de fevereiro de 2014.

DECRETO N.º 026/2014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2014 E OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IÇARA

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o calendário de feriados para o ano de 2014 e os dias de Ponto Facultativo para os servidores públicos municipais de Içara, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------|--|
| Março | 03 – segunda-feira – Ponto Facultativo 04 – terça-feira – Ponto Facultativo – Carnaval |
| Abril | 18 – sexta-feira da Paixão – Feriado Nacional 20 – Domingo – Páscoa - Feriado 21 – segunda-feira – Tiradentes - Feriado |
| Maio | 01 – quinta-feira – Dia do Trabalho – Feriado Nacional 02 – sexta-feira – Ponto Facultativo |
| Junho | 19 – Corpus Christi – Feriado Municipal 20 – sexta-feira – Ponto Facultativo |
| Agosto | 07 – quinta-feira – Dia de São Donato – Feriado Municipal |
| Setembro | 07 – domingo – Dia da Independência – Feriado Nacional |
| Outubro | 12 – domingo – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional 15 – quinta-feira – Dia do Professor – Ponto Facultativo nos estabelecimentos educacionais do Município 27 – segunda-feira – Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, exceto nos estabelecimentos educacionais |
| Novembro | 02 – domingo – Finados - Feriado 15 – sábado – Dia da Proclamação da República - Feriado Nacional |
| Dezembro | 24 – quarta-feira – Véspera de Natal – Ponto Facultativo 25 – quinta-feira – Natal – Feriado 26 – sexta – Aniversário de Emancipação do Município – Feriado Municipal 31 – terça-feira – Véspera de Ano Novo – Ponto Facultativo |

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

DECRETO N.º 028/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara vacância de função em razão de falecimento de servidor.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada a vacância do cargo de Motorista, em razão do falecimento do servidor Dilnei Mendes, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2014, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA MARIA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIAS**PORTARIA N.º GP/144/14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidores para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender necessidades temporárias do Instituto Federal de Santa Catarina, para o ano de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Marcos Roberto Rossi de Jesus, Pedra Valdir Silvano e Maria Neli Vieira, para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo de Profissionais para admissão em caráter temporário, para atender as necessidades temporárias, no Instituto Federal de Santa Catarina, para o ano de 2014, Edital 03/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º GP/145/14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidores para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender necessidades temporárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para o ano de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 032, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Marcos Roberto Rossi de Jesus, Pedra Valdir Silvano e Cleusa Rodrigues Berto, para comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo de Profissionais para admissão em caráter temporário, para atender as necessidades temporárias, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, para o ano de 2014, Edital 02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º GP/146/14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar N.º 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Kerlly Goulart Cruz, ocupante do cargo de Braçal, referente ao período de 05 de novembro de 2007 a 04 de novembro de 2013, por 02 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º GP/147/14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com art. 44 da Lei Complementar 003/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Bianca Neres dos Santos Ramos, brasileira, casada, nascida em 04 de novembro 1972, portadora do CPF N.º 600.147.841-49, ocupante do cargo de Monitor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º GP/148/14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 111, da Lei Complementar N.º 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratar de assuntos de interesse particular, a servidora Patrícia Ferreira Bonassa, portadora do CPF n.º 910.181.029-49, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 11 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito em Exercício

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º GP/149/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, CLAUDIOMIR DA SILVA, nascido em 28 de março de 1968,

ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/150/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARCIA BEATRIZ FERNANDES, nascida em 27 de julho de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Procópio Lima e Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/151/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARLI DE FAVERI, nascida em 22 de julho de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca e Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/152/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, BENTA REGINA SERAFIM DE OLIVEIRA, nascida em 14 de junho de 1965, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/153/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ANDREIA CUSTODIO LINO, nascida em 20 de janeiro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/154/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, SILVIA REGINA ROSSO BLISSARI, nascida em 12 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/155/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ELIETE PESSOA FERNANDES, nascida em 04 de setembro de 1966, Ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/156/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ROSENIL CUSTÓDIO DA SILVA, nascida em 23 de maio de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, município de Içara, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/157/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do

Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, JUCELEIA STANGER, nascida em 18 de outubro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Tempo de Brincar, PARA lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/158/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ELENICE ALVIM DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1982, Ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/159/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS, nascida em 16 de fevereiro de 1979, Ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/160/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, BEATRICE OSELLAME JOÃO, nascida em 09 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com carga de 20 (horas) semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/161/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, SIRLENE MARTINHO TOMÉ SOMBRIO, nascida em 19 de maio de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/162/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, VANUZA DA LUZ BOMBARDELI EVARISTO, nascida em 08 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/163/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, CLANILSE PAZINI SAVI, nascida em 03 de janeiro de 1976,

ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/164/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, KACIANE BORTOLUZZI MARTINS PREIS, nascida em 29 de julho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/165/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARLENE CASAGRANDE FERNANDES, nascida em 07 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria

de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com carga de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/166/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, nascida em 01 de agosto de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/167/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, DENISE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHAUKOSKI, nascida em 06 de abril de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil

Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/168/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ROSIRIS PAVEI SEVERINO, nascida em 01 de julho de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/169/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ITALEINE CUCKER ALEXANDRE, nascida em 20 de fevereiro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária

de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/170/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ALTINA MARIA TOURNIER WARMLING, nascida em 03 de dezembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, nascida em 03 de dezembro de 1960, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/171/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, GISLANE APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, nascida em 05 de setembro de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns

Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/172/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, EDILAINE PUZISKI MADEIRA SORATTO, nascida em 29 de abril de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/173/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso NIVIA SILVEIRA, nascida em 14 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga

horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/174/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, DEISE SAVIATO SERAFIN, nascida em 10 de janeiro de 1981, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/175/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/176/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/177/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Carrossel, PARA Centro de Educação Infantil Carrossel e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/178/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA LUZ, nascida em 22 de novembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/179/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, EDNÉIA GUOLO JOVINO, nascida em 19 de novembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Escola municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/180/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, PEDRO CUNHA, nascido em 22 de julho de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, PARA Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissett e Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/181/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, SANDRA REGINA DA SILVA MINOTTO, nascida em 16 de janeiro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Carrossel e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, PARA Centro de Educação Infantil Sílvia Vieira Teixeira, com a

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/182/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso MARIA INÊS CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE lotação na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, PARA Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/183/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso, MARISA DUARTE FELISBINO CARVALHO, nascida em 11 de fevereiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/184/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso MARIA TEREZINHA DAGOSTIN GALDINO, nascida em 15 de junho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, PARA Centro de Educação Infantil Algodão Doce, Município de Içara, com a carga horária de 40 (vinte) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/185/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso KARLA ROBERTA DALPONTE FREITAS, nascida em 14 de agosto de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, PARA 20 (vinte) horas semanais no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação e 20 (vinte) horas no Centro de Educação Infantil Reino Encantado,

Município de Içara, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/186/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso JADNA BORGES, nascida em 22 de maio de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/187/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso ADRIANA RIBEIRO DAUFEMBACH, nascida em 03 de outubro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/188/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso DANIELA SILVEIRA, nascida em 19 de agosto de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, DE lotação no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber PARA Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/189/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de SILVIA REGINA ROSSO BLISSARI, nascida em 12 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/190/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ROSENIL CUSTÓDIO DA SILVA, nascida em 23 de maio de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/191/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de JUCELÉIA STANGER, nascida em 18 de outubro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil João da Rocha Porto, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/192/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ELENICE ALVIN DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/193/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS, nascida em 16 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação

Infantil Tempo Feliz, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/194/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de BEATRICE OSELLAME JOÃO SCHMITZ, nascida em 09 de setembro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/195/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de SIRLENE MARTINHO TOMÉ SOMBRIO, nascida em 19 de maio de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação

complementar no Centro de Educação Infantil Espaço Para Crescer, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/196/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de KACIANE BORTOLUZI MARTINS PREIS, nascida em 29 de julho de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/197/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de MARLENE CASAGRANDE, nascida em 07 de julho de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte)

horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/198/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, nascida em 01 de agosto de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/199/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de DENISE APARECIDA DO NASCIMENTO SCHAVKOSKI, nascida em 06 de abril de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas

semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/200/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ROSIRIS PAVEL SEVERINO, nascida em 01 de julho de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/201/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ITALEINE CUCKER ALEXANDRE, nascida em 20 de fevereiro de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas

semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/202/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ALTINA MARIA TOURNIER WARMELING, nascida em 03 de dezembro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/203/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de GISLAINE APARECIDA CRESCENCIO PIZZETTI, nascida em 05 de setembro de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/204/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de EDILAINE PUZISKI MADEIRA SORATTO, nascida em 29 de abril de 1980, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/205/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de NIVIA SILVEIRA, nascida em 14 de maio de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/206/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/207/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de CLENIR TEODORO LINO BORGES, nascida em 16 de novembro 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/208/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de MARIA INÊS VIEIRA CASCAES, nascida em 25 de fevereiro de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/209/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de DAYANE HENRIQUE KANAREK, nascida em 24 de novembro de 1976, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Carrossel, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/210/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ELIZA AUGUSTA PAGNAN PEREIRA, nascida em 25 de maio de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neuamnn, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/211/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de ROSANETE ROQUE RODRIGUES, nascida em 12 de março de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, na mesma unidade escolar, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/212/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de SIRLENE MARIA FREITAS DA SILVA, nascida em 28 de fevereiro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 20 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Cinderela, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/213/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de MARISTELA BURIGO DA SILVA BOLAN, nascida em 13 de setembro de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina Inglês, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 30 (trinta) horas semanais, sendo que 10 (dez) horas com lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/214/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar Carga Horária de PATRICIA ROSA DE ASSIS, nascida em 29 de outubro de 1950, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto e Centro de Educação Infantil Cinderela, Município de Içara, DE carga horária de 20 (vinte) horas semanais PARA 30 (trinta) horas semanais, sendo que 10 (vinte) horas com lotação complementar no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/215/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 1.522 e Lei 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover Por Concurso ELIZ GEANE SORATTO, nascida em 30 de junho de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Ciências, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais DE lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara PARA 40 (quarenta) horas na

Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/216/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir Fátima Vieira Paulo, nascida em 25 de agosto de 1962, portadora do CPF Nº 476.946.889-04, admitida para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, na E.M.E.F. Tranquilo Pisseti, Município de Içara, a contar de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/217/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Sônia Maria de Mello, brasileira, casada, nascida em 01 de abril de 1964, portadora do CPF nº 637.979.849-87, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/218/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 047, de 13 de abril de 2011 e Decreto N.º 020, de 11 de fevereiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-05, referente a 50 % de seu vencimento, ao servidor Sr. Jucemar Simão, casado, nascido em 19 de outubro de 1971, portador do CPF 837.789.009-78, ocupante da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/219/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 047, de 13 de abril de 2011 e Decreto N.º 020, de 11 de fevereiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-05, referente a 50 % de seu vencimento, ao servidor Sr. Ederaldo Inacio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, ocupante da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/220/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 047, de 13 de abril de 2011 e Decreto N.º 020, de 11 de fevereiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-05, referente a 50 % de seu vencimento, ao servidor Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, ocupante da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/221/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 047, de 13 de abril de 2011 e Decreto N.º 020, de 11 de fevereiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-04, referente a 40 % de seu vencimento, a servidora Sra. Idenair Vieira Rocha, brasileira, casada, nascida em 04 de março de 1968, portadora do CPF nº 738.108.519-49, ocupante da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/222/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 047, de 13 de abril de 2011 e Decreto N.º 020, de 11 de fevereiro 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-02, referente a 20 % de seu vencimento, a servidora Sra. Ana Paula Baldessar, brasileira, solteira, nascida em 03 de outubro de 1980, portadora do CPF nº 031.774.369-40, ocupante da Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2014, a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/223/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Janaina Sabino Sacketi, brasileira, solteira, nascida em 27 de janeiro de 1992, portadora do CPF nº 077.178.729-43, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/224/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 2.512, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. Sabrina Marcelino, brasileira, solteira, nascida em 16 de dezembro de 1993, portadora do CPF nº 080.853.499-81, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/225/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 32 de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA DA SILVEIRA JERÔNIMO, nascida em 26 de maio de 1971, portadora do CPF Nº 850.543.999-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/226/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA MACHADO, nascida em 05 de novembro de 1967, portadora do CPF Nº 813.784.169-53, para atuar

como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Reino Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/227/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MADALENA PIAZZOLI DE ASSUNÇÃO, nascida em 24 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 813.812.989-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/228/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA BITENCOURT, nascida em 18 de abril de 1979, portadora do CPF Nº 050.880.019-67, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Bem Me Quer, município de

Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/229/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA MARIA DAMAZIO DE FREITAS, nascida em 17 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 794.891.339-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/230/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANA CARLA VALENTE, nascida em 16 de dezembro de 1986, portadora do CPF Nº 060.475.299-76, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/231/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MAIARA PEREIRA VIANA, nascida em 25 de fevereiro de 1987, portadora do CPF Nº 066.638.399-50, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/232/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RENILDA JOSÉ SILVEIRA, nascida em 25 de agosto de 1973, portadora do CPF Nº 039.903.789-61, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/233/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENI ZANZI MARTINS, nascida em 01 de janeiro de 1961, portadora do CPF Nº 641.171.209-30, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/234/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA CONCEIÇÃO BERTO, nascida em 11 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 008.427.409-37, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Iris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/235/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANDA CANDIDO DE SOUZA, nascida em 23 de abril de 1956, portadora do CPF Nº 770.538.349-72, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/236/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário APOLONIA FELICIANO SERAFIM, nascida em 01 de agosto de 1968, portadora do CPF Nº 713.147.179-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/237/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOELI DANIELSKI KUNIARSKI, nascida em 22 de janeiro de 1983, portadora do CPF Nº 043.348.379-21, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacifico Dagostim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/238/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARCIA FABIANA VOTRI DUCIONI, nascida em 09 de maio 1972, portadora do CPF Nº 054.185.099-77, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/239/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA TERESINHA SOARES FERNANDES, nascida em 01 de março de 1952, portadora do CPF Nº 870.559.379-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/240/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANILDA MROCZKOSKI NUNES, nascida em 15 de março de 1969, portadora do CPF Nº 870.65.859-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/241/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SOLANGE AGOSTINHO MOROTSKOSKI, nascida em 07 de novembro de 1960, portadora do CPF Nº 378.301.639-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/242/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NELCI DA SILVA, nascida em 14 de janeiro de 1976, portadora do CPF Nº 036.118.279-16, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/243/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELENICE DE ALMEIDA PEREIRA, nascida em 08 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 743.649.799-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/244/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUCÉLIA JOAQUIM BORGES, nascida em 14 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº 898.582.559-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/245/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DÉBORA URBANO FRATONI, nascida em 03 de maio de 1980, portadora do CPF Nº 003.909.559-22, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/246/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISÂNGELA GONÇALVES CARDOSO, nascida em 26 de junho de 1976, portadora do CPF Nº 025.727.449-96, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Barcelos PuzisK, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/247/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANILDA FRANCISCO BARBOSA nascida em 01 de outubro de 1962, portadora do CPF Nº 549.760.909-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/248/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISÂNGELA NAZARIO GARCIA DA SILVA, nascida em 30 de setembro de 1982, portadora do CPF Nº 041.573.969-10, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/249/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE ALEXANDRE SALAZAR, nascida em 07 de agosto de 1992, portadora do CPF Nº 090.488.309-40, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cantinho do Sorriso, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/250/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário RUTH MARCILIO, nascida em 21 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 058.486.849-95, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Procópio Lima, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/251/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA APARECIDA AUGUSTINHO DE SOUZA, nascida em 17 de agosto de 1976, portadora do CPF Nº 871.640.869-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/252/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FRANCIELLE JESUINO DE JESUS, nascida em 18 de abril de 1990, portadora do CPF Nº 070.099.059-74, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/253/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VANDETE MARIA VENTURA TEIXEIRA, nascida em 17 de agosto de 1963, portadora do CPF Nº 642.205.839-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/254/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA DE OLIVEIRA NUNES, nascida em 23 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 086.153.039-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/257/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA, nascida em 02 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 063.779.899-62, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/258/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA VIEIRA CARDOSO, nascida em 25 de janeiro de 1960, portadora do CPF Nº 780.374.419-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Casa do Professor Ilda Colle, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/259/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DAIANA DE FREITAS BOAVENTURA, nascida em 07 de fevereiro de 1985, portadora do CPF Nº 041.480.059-11, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/260/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIANE BERNARDO, nascida em 12 de novembro de 1970, portadora do CPF Nº 770.974.919-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/261/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELISETE JOSÉ ARGENIO, nascida em 03 de julho de 1971, portadora do CPF Nº 806.460.429-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/262/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ZENIR RAMPINELLI PEREIRA, nascida em 04 de maio de 1963, portadora do CPF Nº 064.350.569-51, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/263/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NATALIA MACHADO FLORENCIO, nascida em 08 de agosto de 1955, portadora do CPF Nº 689.033.269-91, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/264/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VERA LUCIA DE JESUS GABRIEL, nascida em 05 de fevereiro de 1956, portadora do CPF Nº 449.462.609-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura de Criança, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/265/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA MADALENA CORREIA, nascida em 21 de janeiro de 1956, portadora do CPF Nº 537.818.809-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/266/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CARDOSO DA SILVA, nascida em 25 de junho de 1980, portadora do CPF Nº 051.468.329-45, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/267/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSENEIDE ESTEVES BATISTA, nascida em 19 de agosto de 1967, portadora do CPF Nº 654.690.979-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/268/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARILENE FELICIO, nascida em 22 de março de 1966, portadora do CPF Nº 701.186.559-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/269/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARLI DA SILVA, nascida em 25 de fevereiro de 1963, portadora do CPF Nº 870.970.959-20, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/270/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JUSSARA VIEIRA SILVEIRA, nascida em 06 de julho de 1977, portadora do CPF Nº 033.090.199-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/271/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário LEONIR JOSEPHINO, nascida em 17 de março de 1968, portadora do CPF Nº 039.565.529-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/272/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SABRINA DE OLIVEIRA NUNES, nascida em 23 de fevereiro de 1990, portadora do CPF Nº 086.153.039-08, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/273/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA CALEGARI ZAVARIZE, nascida em 05 de janeiro de 1974, portadora do CPF Nº 001.015.289-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Núcleo Avançado de Ensino Supletivo, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/274/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, TATIANE PACHECO ZANETTE, nascida em 26 de junho de 1984, portadora do CPF Nº 008.763.909-20, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/275/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MAIARA LETWINKA DA SILVA ZANELATO, nascida em 30 de junho de 1990, portadora do CPF Nº 079.018.339-04, admitida em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 17/02/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/276/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSIMERI ZACHOHESKI RABELO, nascida em 21 de maio de 1972, portadora do CPF Nº 938.069.229-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hercílio Serafim, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/277/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLEONICE DE ALBUQUERQUE RIOS, nascida em 10 de maio de 1959, portadora do CPF Nº 271.256.370-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Silvia Vieira Teixeira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/278/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário REJANE BORGES FERNANDES MARCELINO, nascida em 24 de janeiro de 1981, portadora do CPF Nº 030.810.049-26, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil A Magia do Aprender, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/279/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DIRLEIA APARECIDA PIAN GONÇALVES, nascida em 13 de dezembro de 1972, portadora do CPF Nº 054.756.179-29, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/280/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NEIVA MACHADO ANDRÉ, nascida em 27 de março de 1956, portadora do CPF Nº 921.230.079-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/281/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DO CARMO ALMEIDA HORACIO, nascida em 05 de setembro de 1959, portadora do CPF Nº 379.010.019-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/282/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDNA TEIXEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1966, portadora do CPF Nº 436.651.959-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/283/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA IZABEL SOTERO, nascida em 11 de setembro de 1963, portadora do CPF Nº 615.106.029-68, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/284/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA OZENIR DA ROSA DORDETTI, nascida em 22 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 054.359.749-09, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/285/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARGARIDA VIEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1984, portadora do CPF Nº 051.185.409-92, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aprendendo Brincando, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/286/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA DE SOUZA VIANA, nascida em 24 de abril de 1977, portadora do CPF Nº 039.611.539-06, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 13/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/287/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIELA RODRIGUES PACHECO MACHADO, nascida em 04 de maio de 1988, portadora do CPF Nº 062.145.609-83, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na E.M.E.F. Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/288/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DOLIZETE TEREZA ABEL, nascida em 11 de agosto de 1969, portadora do CPF Nº 846.636.429-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/289/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARIA DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 18 de outubro de 1963, portadora do CPF Nº 033.217.789-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/290/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ARACI VIEIRA DA SILVA, nascida em 17 de junho de 1952, portadora do CPF Nº 376.961.069-53, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Instituto Federal, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/291/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ROSANI TEIXEIRA, nascida em 06 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 754.500.039-00, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/292/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário FLORENTINA DE FATIMA MARION, nascida em 29 de fevereiro de 1964, portadora do CPF Nº 466.969.620-34, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/293/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ERICA TORIANI, nascida em 20 de novembro de 1953, portadora do CPF Nº 525.796.629-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na E. M. E. F. Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/294/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário IDENE DE SOUZA DA SILVA, nascida em 12 de novembro de 1963, portadora do CPF Nº 443.741.439-04, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/295/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ADRIANA LEMOS, nascida em 02 de outubro de 1974, portadora do CPF Nº 946.917.899-87, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/296/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ELIS REGINA MARTINS, nascida em 30 de outubro de 1965, portadora do CPF Nº 685.461.909-25, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/297/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário NADIR TEIXEIRA, nascida em 04 de janeiro de 1966, portadora do CPF Nº 670.935.829-15, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cesar Munereto, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/298/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GRAZIELA PRUDENCIO SORATTO DO NASCIMENTO, nascida em 11 de dezembro de 1981, portadora do CPF Nº 035.824.889-26, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/299/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MARA REJANE ELISEU GOULART, nascida em 15 de março de 1980, portadora do CPF Nº 004.165.459-55, para atuar como Professor, Habilitação Nível II, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/300/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário THIMOTY TEREZA PEREIRA, nascido em 01 de maio de 1980, portador do CPF Nº 032.707.629-17, para atuar como Monitor de Sistema de Informática em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/301/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DANIEL HAHN DA SILVEIRA, nascido em 08 de agosto de 1980, portador do CPF Nº 035.822.019-02, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/302/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EDSON DE SOUZA PEREIRA, nascido em 07 de dezembro de 1979, portador do CPF Nº 003.772.469-05, para atuar como Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/303/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 32 de 29 de janeiro de 2009, e Edital de Processo Seletivo Nº SA/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário KERLEN NUNES GONÇALVES, nascida em 25 de março de 1980, portador do CPF Nº 004.029.579-62, para atuar como Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 10/02/2014 a 19/12/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/304/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para LILIANE ANTONIO LUCIANO FRANCISCO, nascida em 25 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício no NAES, (Núcleo Avançado de Ensino Supletivo), município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 6 (seis) meses, no período de 13/02/2014 a 11/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/305/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ALICE MARTINS CARVALHO, nascida em 14 de dezembro de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, no desenvolvimento de atividades de orientação na biblioteca da unidade escolar, por 06 (seis) meses, no período de 12/02/2014 a 10/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/306/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARIA APARECIDA BITENCOURT, nascida em 21 de agosto de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, no desenvolvimento de

atividades de orientação na biblioteca da unidade escolar, por 01 (um) ano, no período de 27/01/2014 a 26/01/2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/307/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para JADNA BORGES, nascida em 22 de maio de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades pedagógicas a alunos com dificuldade de aprendizagem, por 06 (seis) meses, no período de 28/01/2014 a 26/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/308/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARCIA MENDES, nascida em 23 de março de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Escola Municipal

de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício 20 (vinte) horas semanais no desenvolvimento de atividades administrativas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e 20 (vinte) horas semanais como Secretaria do Conselho do Fundeb, por 06 (seis) meses, no período de 20/01/2014 a 18/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/309/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ADELIR RIBEIRO SARTOR, nascida em 13 de janeiro de 1954, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, por 06 (seis) meses, no período de 09/01/2014 a 07/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/310/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI, nascida em 07 de abril de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara no desenvolvimento de atividades pedagógicas, a alunos com dificuldade de aprendizagem, por 06 (seis) meses, no período de 30/01/2014 a 28/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/311/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ADRIANA SAVI GOLOMBIESKI, nascida em 29 de dezembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na mesma unidade escolar no desenvolvimento de atividades pedagógicas, a alunos com dificuldade de aprendizagem, por 06 (seis) meses, no período de 06/02/2014 a 04/08/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/312/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 31 da Lei Complementar 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para CRISTIANE GARCIA NUES, nascida em 31 de março de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Secretaria de Saúde, município de Içara, por 06 (seis) meses, no período de 20/01/2014 a 18/07/2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº GP/313/14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Maria Aparecida de Medeiros, brasileira, solteira, nascida em 04 de janeiro de 1963, portadora do CPF Nº 685.432.809-82, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas/semanais, na Secretaria de Saúde, a contar de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 14 de fevereiro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

ELIANA JUCOSKI MONTEIRO
Secretária de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 14 de fevereiro de 2014.

CONTRATOS**PMI****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 031/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suprimentos de informática, material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA EPP
VALOR: R\$ 71.995,50 (Setenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 032/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
VALOR: R\$ 51.751,50 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 033/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, material de higiene e limpeza e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: CINTIA DALMOLIN NIERO -ME
VALOR: R\$ 137.151,75 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 034/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: DICRIL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP

VALOR: R\$ 11.781,00 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 035/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de higiene e limpeza, para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: GÁVEA QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME

VALOR: R\$ 9.900 (Nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar e material pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal.

CONTRATADA: INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP

VALOR: R\$ 40.839,56 (Quarenta Mil Oitocentos e trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 037/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: LIPAPER LIVRARIA INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

VALOR: R\$ 9.250,40 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 038/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: MARY BOOK COMÉRCIO LTDA,

VALOR: R\$ 45.262,99 (Quarenta e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 039/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município, assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 92.839,22 (Noventa e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte dois Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 040/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: PUBLICITTI DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS

VALOR: R\$ 45.477,50 (Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 041/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA,

VALOR: R\$ 19.186,50 (Dezenove Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 042/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, material pedagógico, material esportivo, material de expediente, e copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Escolas de Ensino Fundamental e Centros e Educação Infantil do Município assim como atender ao Paço Municipal e suas repartições do Governo durante o ano de 2014.

CONTRATADA: RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME

VALOR: R\$ 46.751,29 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Nove Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 043/PMI/2014

EDITAL DE CONVITE Nº. 002/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e serviços (montagem) para as instalações das salas do Departamento Municipal de Suprimentos, Setor de Patrimônio, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação – TI, e salas das Secretarias de Planejamento e Controle, Articulação Estadual e Federal e de Indústria e Comércio.

CONTRATADA: SUPRAELETRON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA ME

VALOR: R\$ 58.388,17 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Dezessete Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 05 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 044/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/PMI/2014

OBJETO: Aquisição de forma parcelada através de empresas do ramo pertinente, de massa asfáltica, para execução de reparos necessários nas vias públicas do município de Içara, que tiverem o asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água, esgoto ou outra manutenção de competência da Secretaria de obras do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: SBM SUL BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 80.300,00 (Oitenta Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 045/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/PMI/2014

OBJETO: Aquisição de forma parcelada através de empresas do ramo pertinente, de massa asfáltica, para execução de reparos necessários nas vias públicas do município de Içara, que tiverem o asfalto removido por eventuais rompimentos de redes de água, esgoto ou outra manutenção de competência da Secretaria de obras do município de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 71.175,00 (Setenta e Um Mil Cento e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 046/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de areão (saibro), material arenoso livre de argila e outras impurezas, através de empresas do ramo pertinente, para atendimento a manutenção e conservação de vias públicas não pavimentadas, do município de Içara/SC.

CONTRATADA: HELIO RECCO ME

VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 047/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de condicionadores de ar/climatizadores Split, conforme especificações constantes nas tabelas anexadas, nas dependências dos setores e Departamentos do Paço Municipal, e ainda, Departamento Municipal de Suprimentos; Setor de Patrimônio, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação – TI.; salas da Secretaria de Planejamento e Controle; Articulação Estadual e Federal; Indústria e Comércio e Depósito da Secretaria de Educação.

CONTRATADA: DSM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E SUPRIMENTOS EIRELI EPP

VALOR: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 07 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/PMI/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de condicionadores de ar/climatizadores Split, conforme especificações constantes nas tabelas anexadas, nas dependências dos setores e Departamentos do Paço Municipal, e ainda, Departamento Municipal de Suprimentos; Setor de Patrimônio, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação – TI.; salas da Secretaria de Planejamento e Controle; Articulação Estadual e Federal; Indústria e Comércio e Depósito da Secretaria de Educação.

CONTRATADA: SUPER AR LTDA EPP

VALOR: R\$ 83.717,00 (Oitenta e três mil e setecentos e dezessete reais).

Içara-SC, 10 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 049/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: AM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 050/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: BRANCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 319.902,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e dois reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 051/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: MAXTUR TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL LTDA ME

VALOR: R\$ 110.166,00 (cento e dez mil e cento e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 052/PMI/2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2014

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VILA NOVA LTDA ME

VALOR: R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 053/PMI/2014**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMI/2014
OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar para atender alunos da rede pública municipal de Içara/Santa Catarina.

CONTRATADA: TRANSPORTE TROPICAL LTDA ME
VALOR: R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 054/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresas jornalísticas para prestação de serviços diários de publicações na imprensa escrita, de editais de notificação de contribuinte e publicações legais e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, em jornal de circulação diária no município de Içara/SC para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, durante o exercício de 2014.

CONTRATADA: JORNAL IÇARENSE – NIETTO**EDITORAÇÃO GRAFICA LTDA ME**

VALOR: R\$ 47.840,00 (Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 055/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, e suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Içara/SC, no ano de 2014.

CONTRATADA: IÇARA MATERIAIS DE**CONSTRUÇÕES LTDA ME**

VALOR: R\$ 316.935,64 (Trezentos e Dezesesseis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 056/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, e suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Içara/SC, no ano de 2014.

CONTRATADA: VALDETE MANGILI TRAMONTIN ME

VALOR: R\$ 279.496,87 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 057/PMI/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/PMI/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação

Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, e suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Içara/SC, no ano de 2014.

CONTRATADA: JORGE RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP

VALOR: R\$ 285.082,73 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

FMS**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº. 018/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde e Vigilância.

CONTRATADA: ISAMED MATERIAIS**HOSPITALARES LTDA ME**

VALOR: R\$ 103.540,86 (Cento e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 019/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde e Vigilância.

CONTRATADA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. LTDA

VALOR: R\$ 75.195,03 (Setenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Três Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 020/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde e Vigilância.

CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS**PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**

VALOR: R\$ 70.731,50 (Setenta Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 021/FMS/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/FMS/2014**

OBJETO: Fornecimento de passes para os usuários do CAPS, Vigilância Epidemiológica, Agentes Comunitárias de Saúde e os demais usuários dos serviços da Secretária de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

VALOR: R\$ 118.680,00 (Cento e Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 022/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de materiais de consumo e permanente de enfermagem para Unidades de Saúde e Vigilância.

CONTRATADA: ZABOT RESTAURANTE LTDA ME

VALOR: R\$69.806,00 (Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 12 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 023/FMS/2014****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/FMS/2014**

OBJETO: Fornecimento de passes para os usuários do CAPS, Vigilância Epidemiológica, Agentes Comunitárias de Saúde e os demais usuários dos serviços da Secretária de Saúde do Município de Içara/SC.

CONTRATADA: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA

VALOR: R\$ 21.276,00 (Vinte e Um Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 024/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para distribuição a pacientes do CAPS e para os pacientes carentes cadastrados no Programa de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, durante o ano de 2014.

CONTRATADA: JACQUES BRIÃO MOREIRA ME

VALOR: R\$ 58.377,00 (Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 025/FMS/2014****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS, Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Unidades de Saúde.

CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA LTDA EPP

VALOR: R\$ 5.080,00 (Cinco Mil e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2014

Içara-SC, 14 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**PMI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 040/PMI/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 040/PMI/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (nove) meses**, ou seja, de **01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 132/PMI/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação, através de empresa do ramo pertinente, para execução de **Pavimentação Asfáltica da Rod. ICR 253 – Vila São José no município de Içara - SC**, com extensão de 350,00m, em cumprimento ao **Convênio nº 8278/2012-3**, celebrados com a Prefeitura Municipal de Içara e o Governo do Estado de Santa Catarina, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s), que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento como se aqui estivessem transcritos, Conforme tabela em anexo.

CONTRATADA: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 027/FMS/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 027/FMS/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FASSEPI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FASSEPI/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FASSEPI/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo de Assistência a Saúde do Servidor Público de Içara, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeitura Municipal

FIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 001/FIA/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 001/FIA/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo Municipal de Criança e Adolescente, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/FMAS/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 007/FMAS/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FME**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 005/FME/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 005/FME/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal de Esportes, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNDER**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 010/FUNDER/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 010/FUNDER/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMHP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 003/FMHP/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 003/FMHP/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo Municipal de Habitação e Pavimentação, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNREBOM**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FUNREBOM/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FASSEPI/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar

de Içara, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FUNDAI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 005/FUNDAI/2013**

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 027/FMS/2013, que prevê o término em **01/04/2014**, por mais **09 (Nove) meses**, ou seja, **de 01/04/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 002/FUNDAI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 002/FUNDAI/2013, que prevê o término em **01/03/2014**, por mais **10 (Dez) meses**, ou seja, **de 01/03/2014 até 31/12/2014**, em face do interesse publico, baseado nos fatos elencados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: RCL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME

Içara-SC, 13 de fevereiro de 2014.
Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 002/2014**

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II e VI c/c art. 88 da Resolução 001/1992,

RESOLVE:

FIXAR o calendário das sessões ordinárias, bem como a ordem das bancadas no horário político, para a 02ª Sessão Legislativa do ano de 2014, na forma do Anexo Único.

Câmara Municipal de Içara, 11 de fevereiro de 2014.

VER. LAUDELINO CALEGARI
Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E RESPECTIVA ORDEM DO HORÁRIO POLÍTICO DA 02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA –ANO 2014.

| | | | |
|--|--|--|---|
| 1º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 17-02-2014 | 2º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 20-02-2014 | 3º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 24-02-2014 | 4º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 03-03-2014 |
| 5º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 06-03-2014 | 6º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 10-03-2014 | 7º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 17-03-2014 | 8º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT PSD 20-03-2014 |
| 9º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT 24-03-2014 | 10º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 31-03-2014 | 11º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 03-04-2014 | 12º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B. PP PSDB 07-04-2014 |
| 13º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 14-04-2014 | 14º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 17-04-2014 | 15º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 22-04-2014 | 16º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT 28-04-2014 |
| 17º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM 30-04-2014 | 18º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 05-05-2014 | 19º SESSÃO PMDB DEM PT PSD PCDO B PP PSDB 12-05-2014 | 20º SESSÃO PSDB PMDB DEM PT PSD PCDO B PP 15-05-2014 |
| 21º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B | 22º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD | 23º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT | 24º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM |

| | | | |
|--|--|--|--|
| 19-05-2014 | 26-05-2014 | 02-06-2014 | 05-06-2014 |
| 25º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 09-06-2014 | 26º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 16-06-2014 | 27º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 18-06-2014 | 28º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM PT PSD PCDO B 23-06-2014 |
| 29º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 30-06-2014 | 30º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 03-07-2014 | 31º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 07-07-2014 | 32º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 14-07-2014 |
| 33º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 17-07-2014 | 34º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 21-07-2014 | 35º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 28-07-2014 | 36º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 04-08-2014 |
| 37º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 06-08-2014 | 38º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 11-08-2014 | 39º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 18-08-2014 | 40º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 21-08-2014 |
| 41º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 25-08-2014 | 42º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 01-09-2014 | 43º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 04-09-2014 | 44º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 08-09-2014 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| 45º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 15-09-2014 | 46º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 18-09-2014 | 47º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 22-09-2014 | 48º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 29-09-2014 |
| 49º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 02-10-2014 | 50º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 06-10-2014 | 51º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 13-10-2014 | 52º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 16-10-2014 |
| 53º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 20-10-2014 | 54º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 27-10-2014 | 55º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 03-11-2014 | 56º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 06-11-2014 |
| 57º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM PT PSD 10-11-2014 | 58º SESSÃO PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT 17-11-2014 | 59º SESSÃO PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB DEM. 20-11-2014 | 60º SESSÃO DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB PMDB 24-11-2014 |
| 61º SESSÃO PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP PSDB 01-12-2014 | 62º SESSÃO PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B PP 04-12-2014 | 63º SESSÃO PP PSDB PMDB DEM. PT PSD PCDO B 08-12-2014 | 64º SESSÃO PCDO B PP PSDB PMDB DEM. PT PSD 15-12-2014 |

Portaria nº 003/2014

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 27, II e VI da Resolução 001/1992, e Considerando, a necessidade de regulamentar o horário dos servidores comissionados que prestam serviço no honorário das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, e, Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores, e a carga horária de 30 horas semanais dos servidores da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º É fixado o expediente dos servidores comissionados que prestam serviço no horário das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, nos dias de sessão, no horário das 13:00 às 21:00

horas. Se a sessão encerrar antes das 21:00 horas, ficam os servidores dispensados desde então, mediante entendimento com os superiores hierárquicos.

Art. 2º Nos dias úteis imediatamente posteriores à realização das sessões, o horário de expediente será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º Nos demais dias da semana o horário de expediente será das 13:00 às 19:00 horas.

Art. 4º Não se admitirá qualquer pagamento por serviços extraordinários (horas extras) por servidores comissionados.

Art. 5º O registro do ponto deverá observar fielmente a presente portaria, devendo serem cientificados pessoalmente todos os servidores de seu conteúdo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 24 de fevereiro de 2014.

LAUDELINO CALEGARI
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI
1º Secretário

JARI

Resultados dos processos julgados pela JARI dos dias 10 a 14 de Fevereiro

Içara, 14 de Fevereiro de 2014

Nº 02/2014 PLANILHA

| Placa | Processo Nº | Voto | Resultado | ATA Nº |
|----------|-------------|------|------------|---------|
| MLV 5733 | 28/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 09/2014 |
| MLV 5733 | 29/2014 | 3X0 | INDEFERIDO | 09/2014 |
| MEU 3370 | 151/2013 | 3X0 | INDEFERIDO | 09/2014 |
| MEU 3370 | 152/2013 | 3X0 | INDEFERIDO | 09/2014 |
| MEU 3370 | 154/2013 | 3X0 | INDEFERIDO | 09/2014 |